



NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCAL DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024 DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023, órgão colegiado destinado monitorar, analisar, fiscalizar e avaliar os resultados atingidos em decorrência da parceria celebrada, mediante Termo de Parceria com o INSTITUTO SAGEP - SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS, CNPJ Nº 21.093.287/0001-11, constituído por ato específico e publicado em meio oficial, composta de comum acordo a Administração Municipal de Dom Aquino — MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo da Lei Orgânica Municipal deste Município de Dom Aquino/ MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 9.790/99 e em atendimento ao disposto no Art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023 de 12 de maio 2023, que regulamenta no âmbito do município de Dom Aquino-MT a lei federal nº 9.790/99, que dispõe sobre as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, institui e disciplina termo de parceria e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de avaliação e Fiscalização do Termo de Parceria nº 001/2024 do Concurso de Projetos nº 001/2023, órgão colegiado destinado monitorar, analisar, fiscalizar e avaliar os resultados atingidos em decorrência da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, mediante Termo de Parceria com o INSTITUTO SAGEP — SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS, CNPJ Nº 21.093.287/0001- 11 e a Administração Municipal de Dom Aquino MT, que será composto pelos seguintes Componentes:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: MATHEUS AUGUSTO QUINTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Matrícula nº 1955

Suplente: MARCELA TEODO DE REZENDE E SILVA
Matrícula nº 1392

ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

ILZA BATISTA DA SILVA
Matrícula nº 104

Representante da OSCIP - INSTITUTO SAGEP - SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS:

VITOR JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO
CPF nº: 005.326.371-51

Representante do Conselho de Saúde:

JOSE PONTES DA SILVA
CPF nº: 004.555.657-16

Art. 2º - A Comissão constituída no Art. 1º, nos exatos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023, e Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999, e demais legislação aplicável, bem como nos termos do Edital do Concurso de Projetos nº 01/2023, será responsável por avaliar, fiscalizar analisar e avaliar o relatório mensal emitido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público demonstrando os indicadores quantitativos e qualitativos das atividades executadas de acordo com o Programa de Trabalho, o qual deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação pela Secretaria Municipal responsável.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2025



CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 102/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei especificamente pelos Artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.3420/64.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear Comissão com objetivo de efetuar inventário dos bens e móveis e imóveis do Município por órgão e setor, existentes em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único — Os bens do exercício 2025 serão inscritos pelo valor da aquisição conforme documentos comprobatórios.

ART. 2º - A comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

- **José Almeida Pires Filho**
- **Carmem Cristinne Alves Valuz Coutinho**
- **Luiz Alfredo Palmeira da Costa**
- **Luciana Cristina Alves Gomes; e**
- **Fabiana Rosa da Silva.**

Parágrafo Único - A comissão citada no "caput" deste artigo será presidida pelo servidor **José Almeida Pires Filho** e secretariada pela servidora **Carmem Cristinne Alves Valuz Coutinho**.

ART. 3º - A referida comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Chefe do Executivo, relatório da referida reavaliação por órgão e setor.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 103/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE TRANSPORTES – CG-FMT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino – MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.843/2024 e no Decreto nº 086/2024, que instituem e regulamentam o Fundo Municipal de Transportes FMT,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transportes – CG-FMT, os seguintes membros:

I – Representantes da Administração Municipal:

- Valmir Alves de Jesus

Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo (Presidente do Conselho)

- Luiz Castro de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

- Matheus Augusto Quintino de Oliveira Amorim

Chefe de Gabinete

II – Representante da Câmara Municipal:

- Maria da Cruz Silva

Vereadora

III – Representante da Sociedade Civil:

- Wildon Cardoso de Souza

Presidente do Sindicato Rural de Dom Aquino

Art. 2º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções de forma não remunerada, conforme disposto no §1º do Art. 3º da Lei nº 1.843/2024.

Art. 3º - Compete ao Conselho Gestor acompanhar, fiscalizar, deliberar e aprovar as ações relacionadas à gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Transportes, conforme atribuições descritas no Decreto nº 086/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 104/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - ART. 1º - Designar a Servidora **CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
008/2025	01/04/2026	Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 , originada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS -GO - para aquisição de UM VEICULO 0 KM 7 LUGARES , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, para através desta adesão atender a demanda da Secretaria de Saúde, deste Município de Dom Aquino-MT.
009/2025	01/04/2026	Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 , originada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS -GO - para aquisição de UM VEICULO 0 KM 7 LUGARES , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, para através desta adesão atender a demanda do fundo municipal de saúde, deste Município de Dom Aquino-MT.

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 105/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA ROSANGELA DIAS ALVES NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS POR 01 (UM) MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Servidora **ROSANGELA DIAS ALVES**, para atuar como Fiscal dos contratos referente a **Portaria 030 de 23/01/2025** por 30 (trinta) dias, pois a servidora designada está de Férias nesse período.

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** da portaria 030/2025.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será de **01/04/2025 a 30/04/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração